LEI MUNICIPAL Nº 4.321, 29 DE MARÇO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

PRÇA DOM JOÃO BERGESE

(\*1935 + 1996).

Projeto de Lei de autoria do Vereador Nelson Pereira Rosa

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça DOM JOÃO BERGESE, a atual praça em frente à igreja do bairro São Cristóvão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.